



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 35 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 27 de abril de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**”, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para acorrer com despesas do Convenio nº 853164, celebrado no exercício de 2.018 com o Ministério da Cultura (atual Ministério da Cidadania), tendo como objeto a formação de oficina de música e desenvolvimento de projetos culturais no Município.

As despesas a serem suportadas dizem respeito à contratação de 02 Instrutores de Música e 01 Maestro, os quais já trabalham no desenvolvimento da oficina de música, tendo sido contratados através dos Contratos Administrativos nº 55, 56 e 65/2018. Ocorre que, não constou da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, dotação orçamentária para empenho e pagamento destes profissionais, razão da necessidade de criação de créditos adicionais especiais.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br